

1856

885 Reis 480

1643

274

Pg. o Curvao quatro unho  
e o lanta reis de llo. Bom fim

23 de Abril de 1858.

Alpaciel

Barro

Eu em das santas eiras, Trindade, Padre, filho, Espi  
 riecto santo, em qum eu Umbilio ebario de Jesus  
 firmemente lorio, iambujo se proteto vivir em nome,  
 como boa e fi el catholica. Ahandome dures da  
 mais em meu purgito fuizo, Senhora de mim, e de  
 todas as minhas potencias e faculdades muntas  
 com purgito barheimento do que eu fazeo vou  
 proceder a este meu testamento e ultima van  
 tade assim de du por de meus bens na forma  
 do bantitaveas em mais Luis para ed pois amora  
 morte d'elles, que natural da Tringencia de Mathias  
 Leam, Termino da Villa do Bom fim barmarca do  
 Indaia Provincia de Minas filha legitima  
 de Guintiliano Jose de Oliveira, e de ebario la  
 ra de Jesus ja Felicidas. Sabendo eu mto ehe  
 gencia de rijo de sepultada mto mesmo Mathris  
 e o meu corpo de a amortalhado no Habito de um  
 Francisco e acompanhado pelo Parocho de mesmo  
 Mathris a ate mto misca de corpo presente  
 de l' molla de dois mil quatro lulas. Mandando, que  
 por minha alma se digarem aitaros de obireas  
 de e m alla de hum mil iduzentos reis; mandando, que  
 se de a Jo aquino filho de Jo aquino Barbara aquentis  
 de dois mil reis, mandando mais que se de outros dois  
 mil reis Royalia mulher de Antonio Goncalves de  
 ros. D'elles, que se de a cada com Joao Antonio  
 Campos de Cuijo ebario monio na e levernos filho  
 algum emend as l'nto maturalis. Subituo por  
 meu l'ndura de meu dicto marido. De claro, que  
 duo a hums ebario mcorodre em santo Lucia de obire  
 aquantia de e cento mil reis Cuijos meu testamento

Testamento pagara. Rogo em primeiro lugar a  
meu marido queira ser o meu Testamento em  
segundo lugar o Tenente Coronel Manoel Antonio de Souza  
antes o Sr. a Joao Borges Pereira e depois de <sup>P. 10</sup> primeiro agente  
que a Carta aquilantia de ditento mitras equitativas  
para do banta Santo em fimo como fora apposto for  
daes por concluir este meu Testamento e ultima tambem  
reogando a quem a pancer com dade anterior a qual  
Testamento vai escrito amem Rogo por Joao Francisco  
Autumnus indo comente por mim firmado e tendo  
do Retiro 26 de Dezembro de 1850.

Eu Joao <sup>Maria de Barbara de Jesus</sup> Francisco <sup>de Barros</sup> e <sup>Correio</sup>  
Instrumento de Approvacao de Testamen  
to.

Sabam, quanto este publico instrumento de ap  
provação de Testamento virem, que no Anno de  
1850 em 26 de Dezembro de 1850, aos vinte e seis dias do mes  
de Dezembro, nesta Freguesia de S. Sebastiao do Pa  
lacio da em Casas de Santa Ourea, aonde eu Escri  
vaõ da Sub delegacia e par desta dita Freguesia  
abaixo assignado fui reindado e chamado; e en  
do alli presente amisma deunta em uma Ca  
ma de molertia, que Diõ foi servido das De, mas  
estando em seõ perfeito juizo, sou e claro enten  
dimento segundo meu parecer e das Testemunhas  
aodiante nomeadas e assignadas, que nome me  
se afix maraõ, e Com migo Concordarã, pela de  
unta, na presenca, e a verta das Testemunhas foi de  
do das suas maõs e de mim Escrivaõ este papel,  
dizendome, que era o seõ Testamento e deõ juizi

idempurissão de ultima vontade, que a seo Vago tinha  
escrito João Francisco Antunes, e ella testadoura, e  
signara, em veiqueria, que em res tude de meo officio  
reappraxasse segundo Direitos, para que valido  
fosse: e pegando eu no dito papel, e passando  
pelos olhos a vista das testemunhas, e dei, que  
estava escrito por João Francisco Antunes,  
e assignado por ella testadoura, e que e feito  
em duas Laudas finidas na em que esteta  
minto principio, Com douz pingos distincta,  
sem vis caduca em uma, entre Linda, ou reio  
ou Couca, que durida faga; pelo que e por  
que me respondeo Com Corde e aler toda minto  
asper quantas, que Refir, se era este ofio testa  
mento; e odava por bom, firme, e realda,  
se fora feito a seo Vago, e sequia, que Re ap  
praxasse Reappraxasse e si por approuado.  
Atudo foram testemunhas João Francisco Antunes,  
Tenente Silveiro Pereira Cardoso, Felicio da Paes  
Fritas, Vicente Ferreira Telles, Joaquin Pinto  
Brandao, todos Lavradores e aqui moradores, e os  
quas si esta approuacao de que tudo douffe,  
e aqui Com a testadoura assignarao. Eu Manoel  
Antonio de Faria, Escrivaõ da sub-delegacia e  
par, e Comatal Tabelao de Votitas, que ouve  
si assigno em publico Foro.  
Em 11 de Junho de 1800.

Manoel Antonio de Faria.

Umbelina Maria de Aguiar

João Francisco Antunes Silveiro Pereira Cardoso  
Felicio da Paes Ferreira Telles  
Joaquin Pinto Brandao

## Abertura

Francisco de Paula Trigueira Vigario Excmo  
dado nesta Triguaria de S. Sebastião de Itatiaia,  
Município do Bomfim.

Certifico, que o presente Testamento, com que  
falei a Tutadoa Lu belina Maria de  
Jesus, que me foi entregue por seu Alvarado  
João Antunes Campos aos 18 de Abril de 1858  
para bem de sua disposição funeraria, com  
tregui ao Primeiro Tutamenturo nomeado;  
e referido de verdade o que afirmo in fide  
Párochi. Itatiaia 18 de Abril de 1858.

Obrig. Francisco de Paula Trigueira.

Feito o termo de a certidão, apresenta  
do na colatoria campos, e registree  
Bomfim 23 de Abril de 1858  
Fundo

## Termo de a certidão

Horvinte tres dias do mes de Abril do anno de mil  
oitocentos e cinquenta e oit. triguaria suburo da  
Triguaria de S. Sebastião, nesta Villa do  
Bomfim, Minas Alcomarca do Itatiaia, em  
o meu Cartorio efudo ahi compareces  
João Antunes Campos, morad. do Distrito  
do Itatiaia si deste Município, que

que reconhecemos pelo proprio de que douze; ponde  
representa das terras e bens, adiantados e nomeados  
designados neste dito que a generalidade de  
nosso Testamento de fidei commissa e  
Dona Urubiana e Maria de Jesus, viúva de este  
juizo farão como de facto farão a cobrança da  
presente Testamento de fidei commissa para  
a cumprir e cumprida dentro  
de dez annos marcados pelo Testamento e  
se não houverem as forças de natureza, com  
com o intuito de um sumo e acaes de fidei tra-  
bado haver o governo assignado nos  
são certo e a vontade de fidei, qual melhor  
he com o edicto de fidei, aliter de natureza  
Edicto de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei  
assignado e assignado de fidei de fidei de fidei  
Pinto e Moreira e Candido Pinto Octavio re-  
sidenty nesta Villa de Curitiba de fidei  
João de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei  
bellio de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei

João Antonio Campos

Joaquim Pinto Moreira

Candido Pinto Octavio

Apresentado nesta Colecção de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei  
Villa do Bonfim aos vinte e tres de Abril  
de 1858

O Collector

O Escriva

Emilio José de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei

Francisco Botelho de fidei de fidei de fidei de fidei de fidei

Manuel Antonio de Sotomayor

Don

me deñe este centro e hincarme a  
dura con este la. Sea de mi de  
de la. Sea de mi de  
de la. Sea de mi de  
de la. Sea de mi de  
de la. Sea de mi de

Manuel Antonio de Sotomayor